



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

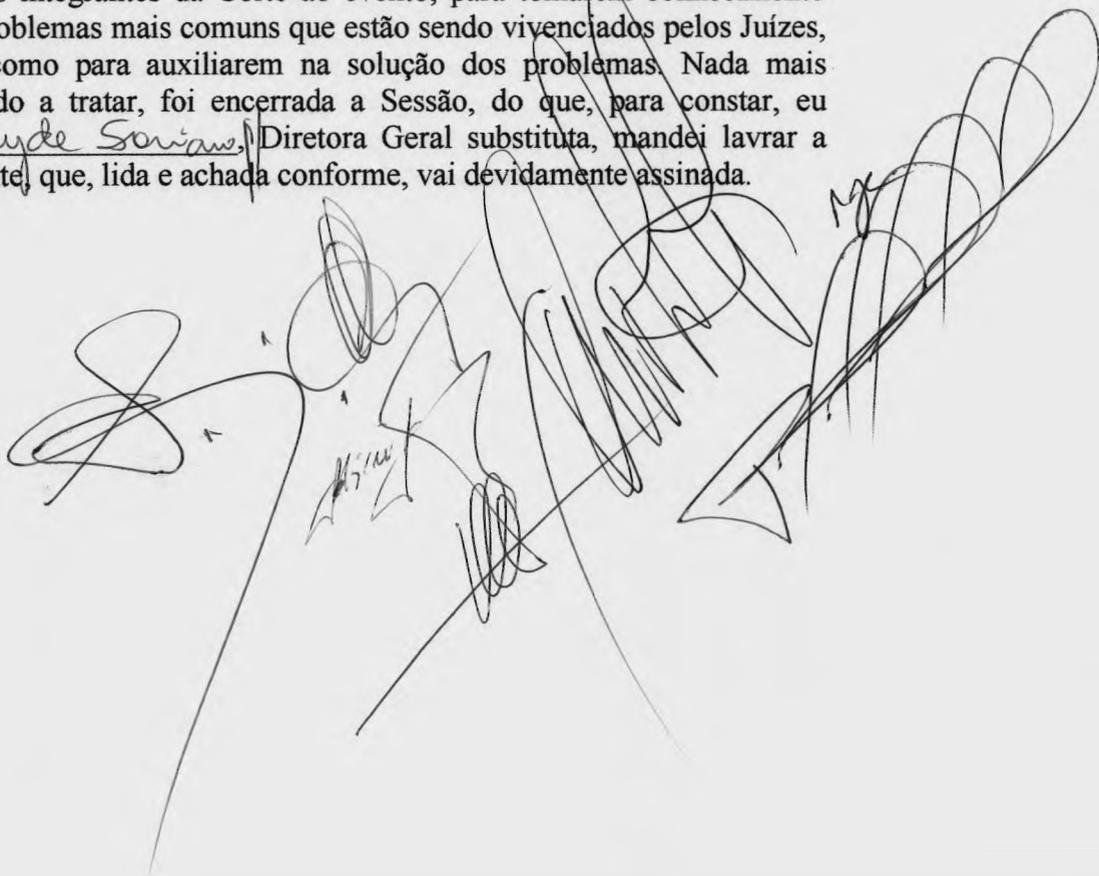
### Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 Às dez horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil  
 2 (14.08.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de  
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.  
 4 Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael  
 5 Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros;  
 6 suplente da classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de  
 7 Albuquerque Silva; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o  
 8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos  
 9 Sobrinho, comigo, Cleyde Soriano, Diretora Geral substituta, foi  
 10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o  
 11 Desembargador Presidente ressaltou as ausências dos Juízes Flávio  
 12 Claudevan de Gouveia Amâncio e Araken Mariz de Faria, passando,  
 13 em seguida, a palavra ao Juiz Mauro Alencar, que trouxe a julgamento  
 14 os seguintes feitos constantes da pauta: **RECURSO ELEITORAL Nº**  
 15 **5220 – Classe 6 – 10ª Zona Eleitoral - Olinda**, no qual Carlos  
 16 Roberto de Moraes, vereador, recorre contra decisão que considerou  
 17 como válida, para as eleições de 1º.10.00, a Ata da Convenção para  
 18 escolha de candidatos do PL, datada de 30.06.2000. Após o voto do  
 19 Juiz Relator, que negava provimento ao recurso, determinando a  
 20 remessa dos autos à Polícia Federal, para apuração de possível  
 21 irregularidade, pediu vista dos autos o Juiz Manoel Rafael; e  
 22 **RECURSO ELEITORAL Nº 5237 – Classe 6 – 35ª Zona Eleitoral**  
 23 **– Bezerros**, no qual Zeferino Marciano de Lima, candidato ao cargo  
 24 de vereador pelo PFL, recorre contra decisão que considerou nula sua  
 25 filiação partidária ao PFL, por duplicidade com o PRN. DECISÃO:  
 26 “Unanimemente, decidiu o TRE, contra o parecer do representante da  
 27 Procuradoria Regional Eleitoral, dar provimento ao recurso, para,  
 28 reformando a decisão do juízo de 1º grau, considerar o recorrente  
 29 como filiado ao Partido da Frente Liberal”. Em seguida, ainda com a  
 30 palavra, o Juiz Mauro Alencar trouxe a julgamento, independente de  
 31 pauta, o seguinte feito: **RECURSO ELEITORAL Nº 5233 – Classe**  
 32 **6 (Registro de candidatura) – 35ª Zona Eleitoral - Bezerros**, no  
 33 qual Zeferino Marciano de Lima, candidato ao cargo de Vereador,  
 34 pelo PFL, recorre contra decisão do juiz que indeferiu o pedido de  
 35 registro de sua candidatura, por duplicidade de filiação partidária  
 36 entre o PFL e o PRN. DECISÃO: “Unanimemente, decidiu o  
 37 TRE, em face da decisão do Recurso Eleitoral nº 5237, que  
 38 considerou o recorrente como filiado ao PFL, deferir o registro da

39 candidatura de Zeferino Marciano de Lima ao cargo de vereador".  
 40 Com a palavra o Juiz Maurício Albuquerque, que trouxe a julgamento,  
 41 independente de pauta, o seguinte feito: **RECURSO ELEITORAL**  
 42 **Nº 5225 - Classe 6 – (Registro de candidatura) - 38ª Zona Eleitoral**  
 43 **– Água Preta**, no qual Antônio Tibúrcio da Costa Monteiro Melo,  
 44 Presidente da Comissão Provisória do Partido Comunista do Brasil,  
 45 naquele município, e Tibério Paulo Fernandes de Lima, Delegado da  
 46 Coligação "O Dito Popular" (PSB/PCdoB), recorrem contra decisão  
 47 do juiz que indeferiu pedido de registro de candidatos, solicitado pelos  
 48 recorrentes. Após o voto do Juiz Relator, que não conhecia do recurso,  
 49 em razão da ausência da capacidade postulatória, pediu vista dos autos  
 50 o Juiz Mauro Alencar. Ainda com a palavra, o Juiz Maurício  
 51 Albuquerque trouxe a julgamento o seguinte feito constante da pauta:  
 52 **RECURSO ELEITORAL Nº 5203 - Classe 6 – 127ª Zona Eleitoral**  
 53 **– Camaragibe**, no qual Erivaldo Serafim de Souza, eleitor da 127ª  
 54 Zona - Camaragibe, recorre contra decisão que considerou nula sua  
 55 filiação ao PSC, por duplicidade com o PSDB. **DECISÃO:**  
 56 "Unanimemente, de acordo com o parecer do representante do  
 57 Ministério Público Eleitoral, decidiu o TRE dar provimento ao  
 58 recurso, para, reformando a decisão do juízo de 1º grau, considerar o  
 59 recorrente como filiado ao Partido Socialista Cristão." Em seguida,  
 60 em face da ausência do Juiz Relator, o Desembargador Presidente  
 61 adiou para a próxima sessão o julgamento do seguinte feito constante  
 62 da pauta: **PROCESSO Nº 5057/98 – Classe 6 – Recurso Eleitoral –**  
 63 **124ª Zona Eleitoral – Jurema - Relator: Juiz Flávio Gouveia**, no  
 64 qual Elias Alves de Lira, candidato a Deputado Estadual pela  
 65 Coligação União pelas Mudanças e o Dr. Jurandir Beserra  
 66 Vasconcelos, Promotor Eleitoral na Comarca de Jurema, recorrem  
 67 contra decisão da 161ª Junta Apuradora, que deferiu pedido de  
 68 recontagem de votos na 23ª Seção daquela Zona Eleitoral. Com a  
 69 palavra o Juiz Mauro Alencar, que fez a leitura do **Acórdão do**  
 70 **Recurso Eleitoral nº 5233**, publicando-o em sessão. Em seguida, o  
 71 Desembargador Presidente trouxe para apreciação do Pleno do  
 72 Tribunal o Ato nº 51, que foi aprovado à unanimidade, no qual  
 73 designa os seguintes Juízes Totalizadores, nos municípios com mais  
 74 de uma Zona Eleitoral, nas eleições de 1º de outubro do corrente ano:  
 75 **RECIFE:** 2ª Junta – Dr. Frederico Ricardo de Almeida Neves;  
 76 **OLINDA:** 3ª Junta – Dr. Heraldo José dos Santos; **JABOATÃO**  
 77 **DOS GUARARAPES:** 4ª Junta – Dra. Maria Margarida de Souza  
 78 Fonseca; **CABO DE SANTO AGOSTINHO:** 8ª Junta – Dra.  
 79 Fernanda Pessoa Chuahy de Paula; **VITÓRIA DE SANTO ANTÃO:**  
 80 11ª Junta – Dra. Sandra de Arruda Beltrão; **POMBOS:** 93ª Junta –  
 81 Dra. Marinês Marques Viana; **LIMOEIRO:** 17ª Junta – Dr. José  
 82 Claudionor da Silva Filho; **GOIANA:** 18ª Junta – Dr. Carlos Antônio  
 83 Alves da Silva; **CARUARU:** 34ª Junta – Dr. Saulo Fabianne de Melo  
 84 Ferreira; **GARANHUNS:** 49ª Junta – Dra. Jucineide Freitas de

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several scribbles and initials at the bottom center and left.

85 Albuquerque; **BREJÃO, JUCATI, JUPI e PARANATAMA:** 85<sup>a</sup>  
86 Junta – Dra. Maria Betânia Duarte Rolim; **PETROLINA:** 76<sup>a</sup> Junta –  
87 Dra. Carla Adriana de Assis e Silva. Em seguida, o Desembargador  
88 Presidente comunicou que o Tribunal está realizando, de hoje até  
89 quarta-feira, no Hotel Plaza, em Boa Viagem, reunião com os Juízes  
90 das várias Zonas Eleitorais. Solicitou, na oportunidade, a presença dos  
91 demais integrantes da Corte ao evento, para tomarem conhecimento  
92 dos problemas mais comuns que estão sendo vivenciados pelos Juízes,  
93 bem como para auxiliarem na solução dos problemas. Nada mais  
94 havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
95 Zleyde Soriani, Diretora Geral substituta, mandei lavrar a  
96 presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

A large, highly stylized handwritten signature in black ink, written over the bottom portion of the typed text. The signature is complex and cursive, with many loops and flourishes. It appears to be the signature of Zleyde Soriani, as indicated by the typed name above it.